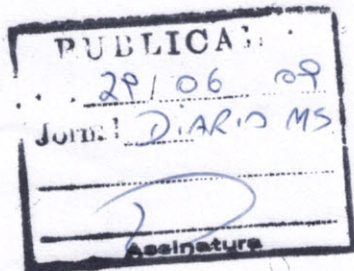




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



### DECRETO Nº 1857 / 2009

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Divina Vidoti Braghin**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 13/03/2009;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Divina Vidoti Braghin**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 1987 a 28 de Fevereiro de 1997.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 18 de Junho de 2009.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de Junho de 2009.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal